

XIII EDITAL PERNAMBUCO DE TODAS AS PAIXÕES – 2022

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1.** Contrato Social e/ou Alteração Contratual, onde conste objeto social, capital social, nomes dos sócios com endereço, e endereço da Pessoa Jurídica; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos e eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- 2.** Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia autenticada da ata que o elegeu, quando constar o nome do representante no estatuto;
- 3.** Comprovante de Inscrição no CNPJ;
- 4.** Cópia da identidade (RG) ou de outro documento de identificação oficial, contendo o número do CPF do representante legal;
- 5.** Cópia do comprovante de residência (atualizado e com data de postagem) ou Autodeclaração de Comprovação de Residência (Anexo III);
- 6.** Dados Bancários – cópia do cabeçalho do extrato da conta ou outro formato que comprove os dados com a titularidade da conta, a mesma indicada no Formulário de Inscrição;
- 7.** Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- 8.** Certidão de regularidade fiscal estadual (Secretaria da Fazenda do Estado);
- 9.** Certidão negativa de débitos fiscais municipais da sede da empresa;
- 10.** Certidão de regularidade do FGTS - CFR;
- 11.** Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 12.** Comprovante ou cartão de inscrição municipal (CIM), podendo ser substituído por alvará de licença e funcionamento expedido pela prefeitura do domicílio sede da empresa.
- 13.** Termo de Compromisso (Anexo IV), devidamente preenchido, datado e assinado.
- 14.** Declaração que não emprega menor (Anexo V).
- 15.** Autorização para apresentação de menor (Anexo VI), se houver.

ATENÇÃO – Informações adicionais:

- Apenas as propostas selecionadas deverão apresentar a Documentação Complementar (Anexo II) até o dia 13 de maio de 2022, através do e-mail teatroopera@secult.pe.gov.br.
- Os documentos com validade expirada antes da emissão da Nota de Empenho, e/ou no momento do pagamento, deverão ser apresentados devidamente atualizados, após solicitação.
- A conta deve estar no nome da pessoa jurídica (Conta Corrente Pessoa Jurídica).
- Serão aceitos os seguintes documentos para a comprovação de residência do representante legal:
 - Contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel.
 - Correspondência expedida por órgãos oficiais das esferas municipais, estaduais ou federal.
 - Correspondência de entidades bancárias, públicas ou privadas, ou administradoras de cartão de crédito;
 - Não possuindo comprovante de residência, conforme os *item 5.* do Anexo II, o proponente deve anexar a Autodeclaração de Comprovante de Residência (Anexo III)

OBSERVAÇÃO: Essa documentação complementar não será solicitada no ato de inscrição. Aconselhamos que, ao se inscrever neste Edital, já separe a documentação para apresentar no caso de ser selecionado, cumprindo o tempo determinado e sem prejuízos.